

O QUE É O CACS?

CACS, é a sigla da designação: **Conselho de Auscultação e Concertação Social**.

O **CACS** é previsto do **Decreto Lei nº 2/07 de 3 de Janeiro de 2007**, é um órgão de apoio a administração na apreciação e tomadas de medidas de natureza política, econômica e social no território dos respetivos municípios.

O **CACS** é presidido pelo Administrador Municipal e integra:

Administrador Municipal - Adjunto, Administradores Comuns, Chefe de Repartição Municipal, Representantes de autoridade tradicionais, Representantes do sector empresarial público e privado, Representantes das associações de camponeses, Representantes das Igrejas reconhecidas por Lei, representantes das ONGs, Representantes de partidos políticos.

Recebe preocupações e sugestões apresentadas pelos Núcleos comunitários acerca dos problemas identificados nas comunidades.

O que é o CRB?

O CRB—Círculo Rastafári de Benguela é uma ONG angolana criada a 11 de Maio de 1994 no Município de Benguela, no abrigo da lei das associações Lei nº 14/91 de 11 de Maio de 1991.

O CRB tem como Missão:

- Pesquisar e valorizar o património cultural angolano;
- Realizar ações de reabilitação e reinserção social de jovens e crianças carentes e abandonadas;
- Criar Escolas de Artes e Ofícios;
- Divulgar e promover o respeito pelos Direitos Humanos e empreender ações de pesquisas das sobrevivências culturais angolanas e da diáspora africana no Mundo;
- Realizar ações de desenvolvimento comunitário e ambiental;
- Valorizar a estética tradicional, estimulando o uso de cosméticos e adornos da cultura angolana.

O que é o Project Redes de Cidadania ativa?

Um dos objetivos do projeto Redes de Cidadania Ativa é o reforço da participação dos cidadãos nos assuntos públicos através dos Conselhos de Auscultação e Concertação Social.

É co-financiado pela Delegação da União Europeia.

CRB

Tel: +244 923 815 008 - +244 918 20 32 34

Email: crbengue@yahoo.com.br - crb.lobito@gmail.com

Bairro 27 de Março, Zona 8, casa nº 1107, Rua 110, Município do Lobito.

CIES

Tel: +244 947 011 909 - +244 928 10 73 53

Email: ciesangola@cies.it

Bairro Caponte, Rua Pacheco Pereira, nº 55, 3º andar - Município do Lobito



PROJECTO CO-FINANCIADO
PELA UNIÃO EUROPEIA



“Redes de cidadania ativa: Proteção social, educação e cidadãos para uma cooperação mais eficiente”
DCI-NSAPVD/2012/307597

PROJETO REDES DE CIDADANIA ATIVA:

Proteção Social, Educação e cidadãos
para uma cooperação mais eficiente
DCI-NSAPVD/2012/307597



*Cidadão Consciente...
Cidadão Ativo!*

Este desdobrável foi realizado com o apoio da União Europeia. O conteúdo é de exclusiva responsabilidade da CRB e do CIES e não pode, em caso algum, ser tomado como expressão das posições da União Europeia.

Descentralização e Desconcentração Administrativa

No caso angolano, o princípio da desconcentração administrativa vigora desde 2007, com a **Lei nº 2/07, de 03 de Janeiro**, revogada pela **Lei nº 17/10, de 29 de Julho de 2010**.

O processo será concluído integralmente no 2017.

Descentralização:

É o processo pelo qual a lei transfere poderes de decisão local para as autarquias locais. Quer dizer que, o povo elege os seus governantes locais (autarcas) de forma autónoma.

Vantagem da descentralização:

- Facilita e diminui as competências ora centralizadas na pessoa do Estado.

Desconcentração:

É o sistema em que o poder decisório dum órgão da Administração Central do Estado se reparte entre o superior e um ou vários órgãos subalternos, os quais permanecem sujeitos à Direção e supervisão daquele.

Vantagem da desconcentração:

- Reduz a carga do poder decisório do superior hierárquico apesar de continuar (o superior hierárquico) com o poder de direção, supervisão e fiscalização.

Associativismo Comunitário

As associações civis são formas organizadas de ações coletivas, localizáveis e delimitadas, criadas pelos sujeitos sociais em torno de identificações e propostas comuns.

Através das associações é estimulada a participação entendida como ‘fazer parte’, ‘tomar parte’, ‘ser parte’ de um ato ou processo, de uma atividade pública, de ações coletivas.

Associativismo:

É o processo de união entre pessoas de vários extratos sociais para o alcance de um mesmo objetivo.

Em Angola é regulada pela Lei nº 6/12 de 18 de Janeiro de 2012.

Papel do Núcleo Comunitário na Comunidade

O que São Núcleos Comunitários?

São pequenos grupos informais constituídos por membros de uma comunidade com objetivos de apoiar o desenvolvimento integral da comunidade em que estão inseridos.

Papel dos Núcleos Comunitários:

Os Núcleos Comunitários têm o papel de velar pelos problemas sociais afetos a comunidades a que estão inseridos, bem como apoiar as populações na identificação dos seus problemas relevantes e possíveis soluções encaminha-los as autoridades administrativas.

Os Núcleos comunitários de Apoio ao Desenvolvimento local, devem ser a ponte entre as populações e os governantes, mas sem tendências políticas partidárias.



Núcleo comunitário Cabal de Lumbo